



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Espírito Santo  
Centro de Referência em Formação  
e em Educação a Distância

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A  
DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

A diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna pública a retificação do EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES), no ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA, no título do documento e mantendo inalterados os demais itens do documento.

**ONDE SE LÊ:**

**EDITAL Nº 51/2021 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES(AS) A DISTÂNCIA E  
PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA DO CEFOR/IFES**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para os devidos fins que o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_ nº  
\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tem carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas na instituição  
\_\_\_\_\_. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista  
no Projeto Execução Financeira do Apoio às Coordenações de Cursos e Núcleo UAB/Cefor, em  
parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e estou  
ciente que as atividades dos servidores ativos no projeto não poderão prejudicar a carga  
horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus,  
não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Carga horária de ensino (somente para docentes): \_\_\_\_\_h semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Chefia Imediata (Carimbo e assinatura)**

**LEIA-SE:**

**EDITAL 85/2021 – SELEÇÃO DE BOLSISTA QUE ATUARÁ COMO EQUIPE MULTIDISCIPLINAR NO CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (CEFOR/IFES)**

**ANEXO IX - DECLARAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA**

Declaro para os devidos fins que o servidor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, ocupante do cargo de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, tem carga horária semanal de \_\_\_\_\_ horas na instituição  
\_\_\_\_\_. Declaro, ainda, anuência quanto à atuação do servidor como bolsista  
no Projeto Execução Financeira do Apoio às Coordenações de Cursos e Núcleo UAB/Cefor, em  
parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e estou  
ciente que as atividades dos servidores ativos no projeto não poderão prejudicar a carga  
horária regular de atuação e o atendimento do plano de metas de cada Instituição/Campus,  
não comprometendo a qualidade e o bom andamento das atividades regulares da instituição.

Carga horária de ensino (somente para docentes): \_\_\_\_\_h semanais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

**Chefia Imediata (Carimbo e assinatura)**

Vitória – ES, 07 de janeiro de 2022.

**Mariella Berger Andrade**

Diretora do Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância – Ifes Portaria nº  
507 – DOU de 01/03/2019 e Portaria 1.602 de 11/08/2014